



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: MAIO 2020

06.JULHO.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg 11
4. Informações específicas	pg 15
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 15
4.2 Know how	pg 16
5. Conclusão	pg 17



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente a **maio de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n°. 11.101/2005.

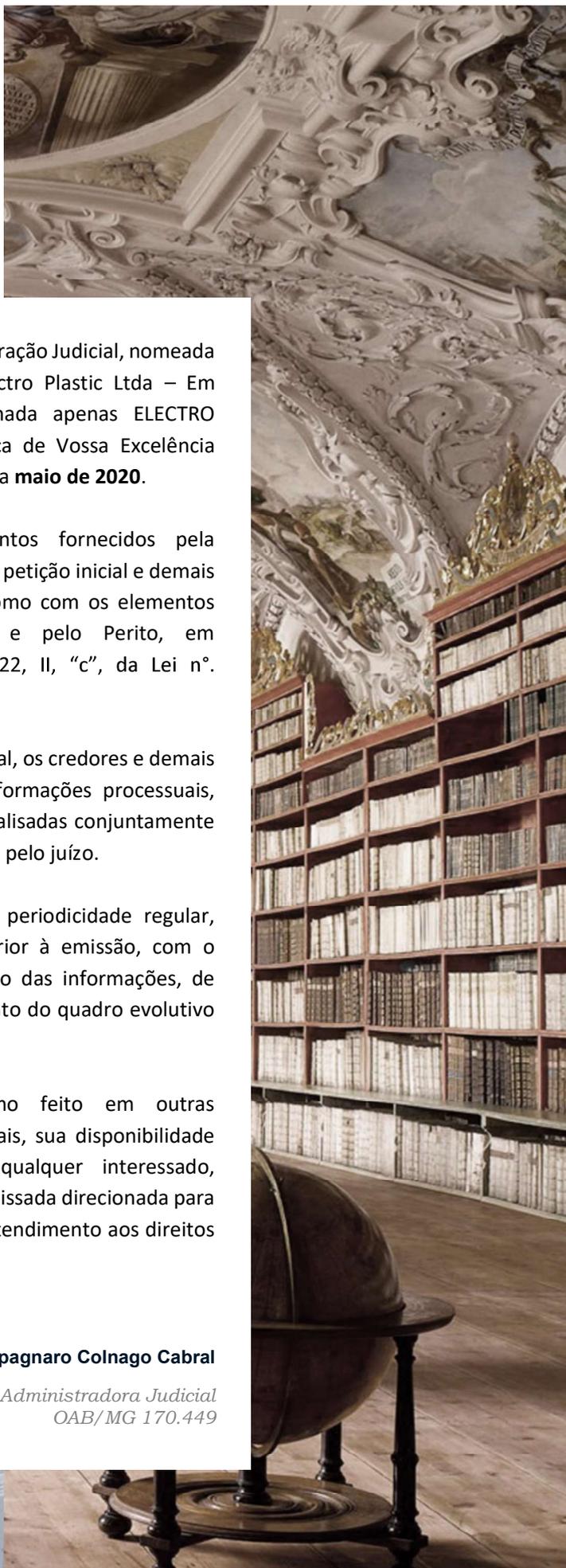
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 07 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:

Registra-se que o processo encontra-se pendente do julgamento das habilitações e impugnações judiciais, bem como em tratativas para o agendamento da assembléia geral de credores.



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Na representação gráfica, na rubrica “*Duplicatas a Receber*” é possível identificar aumento de 52,99% (cinquenta e dois vírgula noventa e nove por cento) de janeiro a maio de 2020.

Do total da cifra de R\$ 21.292.594,71 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), 83,86% (oitenta e três vírgula oitenta e seis por cento) referem-se a clientes no Brasil, ao passo que o percentual de 16,14% (dezesseis vírgula quatorze por cento) é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo vincendas em exercícios posteriores.

Importante ressaltar que as vendas para o mercado interno possuem prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de recebimento, enquanto no mercado externo o prazo é de 30 (trinta) dias.



Tal aumento na rubrica aponta evolução do faturamento, que no período em análise apresentou crescimento de 48,22% (quarenta e oito vírgula vinte e dois por cento).



Outra rubrica que vem sendo influenciada pelo presente processo de recuperação judicial é a conta "Adiantamentos", na qual, após queda no período compreendido entre março a abril de 2020, devido a compensação da baixa ocorrida em meses anteriores, verificado aumento de 58,54% (cinquenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento). Apesar de ser um número positivo, merece atenção quanto à sua efetiva baixa através da compensação dos fornecedores.



Em apreciação à referida rubrica, constatou-se que do total de R\$ 2.276.870,56 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 2.206.050,32 (dois milhões, duzentos e seis mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos) referem-se a adiantamento a fornecedores e R\$ 70.820,24 (setenta mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) referem-se a adiantamento a empregados.



Uma rubrica que merece apreciação devido seu alto valor é a “Impostos a Recuperar”, que desde janeiro 2020 vem perfazendo a cifra de R\$ 14.473.541,92 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

A referida rubrica é composta pelos seguintes impostos:

IMPOSTO	VALOR
COFINS NÃO CUMULATIVO	11.798.441,44
PIS NÃO CUMULATIVO	2.562.111,70
IR A RECUPERAR	65.932,67
INSS A RECUPERAR	16.570,50
ICMS A RECUPERAR	9.309,96
IR FONTE A RECUPERAR	7.363,53
IRPJ A RECUPERAR	5.660,66
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	4.736,20
CSLL A RECUPERAR	3.396,39
TOTAL	14.473.523,05



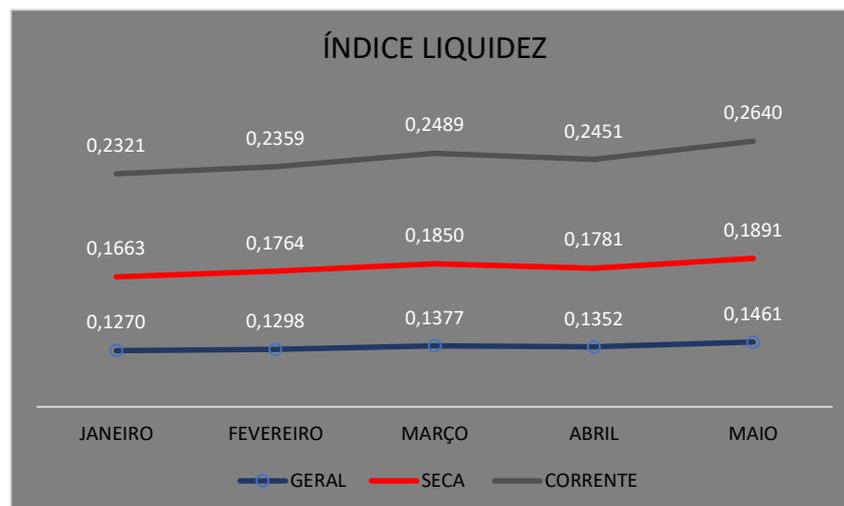
Ainda no âmbito das informações contábeis, entre o mês de janeiro e maio de 2020, a rubrica "Fornecedores" apresentou aumento de 27,65% (vinte e sete vírgula sessenta e cinco por cento), saindo de R\$ 7.538.467,12 (sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 9.623.107,73 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e sete reais e setenta e três centavos), o que pode ser explicado pelo aumento do faturamento.



Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da ELECTRO PLASTIC vem apresentando leve evolução, o que demonstra um cenário otimista no soerguimento da empresa.

Ressaltando que o índice de liquidez ideal é 1, é importante que a gestão promova ações que impliquem na sua elevação, reconhecendo que tais índices vem sendo influenciados pelo presente processo de recuperação judicial.

(Referência: quanto maior melhor)



Ratificando a evolução dos índices de liquidez, verifica-se que o endividamento da Recuperanda vem apresentando queda de janeiro a maio de 2020, indicando que a gestão administrativa vem cumprindo as medidas de reestruturação propostas mesmo antes da aprovação do plano de recuperação.



Sobre o Capital de Giro, constatou-se registros negativos de janeiro a maio 2020, apesar de haver apresentado redução de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) de março a maio de 2020.



Em análise do indicador, observou-se que a conta “Obrigações Tributárias” tem sido a principal causa para os resultados negativos, tendo em vista que seu valor representa 81,94% (oitenta e um vírgula noventa e quatro por cento) do passivo circulante.



3.2 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, é possível identificar um aumento do faturamento, no seu enfoque bruto, de 48,22% (quarenta e oito vírgula vinte e dois por cento) de janeiro a maio de 2020, atingindo seu melhor resultado em 2020, na cifra de R\$ 14.362.416,53 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).



Conforme explanado pela Recuperanda, a partir do mês de março as atividades tem seu curso normalizado, aumentando seu faturamento, o que pode ser confirmado pela representação gráfica acima.



No âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação de que, mesmo com o aumento de 21,19% (vinte e um vírgula dezenove por cento) na conta “*Despesas Operacionais*”, entre janeiro e maio de 2020, totalizando a cifra de R\$ 2.352.312,61 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e um centavos), o resultado é satisfatório.

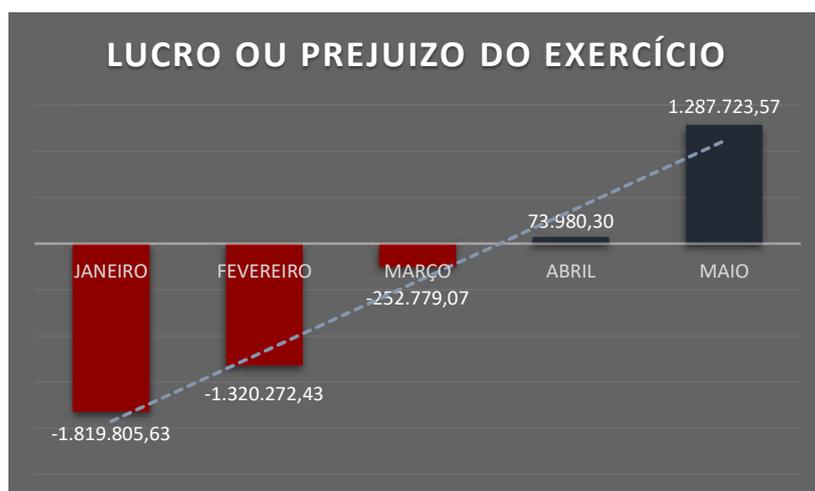
Isso porque o mencionado valor representou 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento) do faturamento total, enquanto em janeiro de 2020 esse percentual foi de 20,03% (vinte vírgula zero três por cento).



A conta "Custos Produtos Vendidos - CPV" apresentou melhor desempenho desde janeiro 2020, na cifra de R\$ 8.153.642,61 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), equivalente a 57,92% (cinquenta e sete vírgula noventa e dois por cento) do faturamento bruto.



Em análise ao resultado do exercício de 2020, a Recuperanda vinha operando com prejuízo de R\$ 1.819.805,63 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos) em janeiro de 2020, tendo encerrado o mês de maio com lucro de R\$ 1.287.723,57 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).



Vale ressaltar que tal evolução é resultado das medidas de gerenciamento dos custos e despesas adotadas pela ELECTRO PLASTIC e do comprometimento do seu soerguimento, mesmo diante dos reflexos da pandemia do Covid-19.



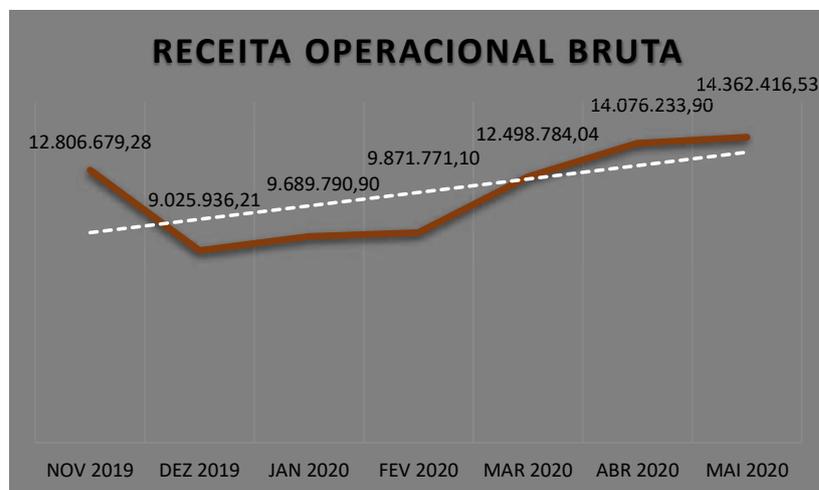
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Mudança da planta industrial

Conforme citado em relatórios anteriores a mudança da planta industrial de São Paulo/SP para Varginha/MG, foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da ELECTRO PLASTIC, que mesmo com planejamento, a queda no faturamento foi inevitável.

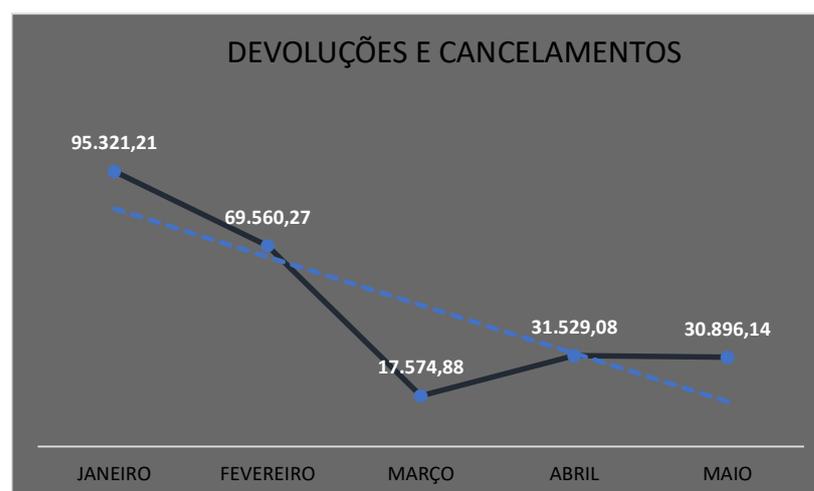
Entretanto, após queda do faturamento em dezembro de 2019, quando a rubrica “*Receita Operacional Bruta*” chegou à cifra de R\$ 9.025.936,21 (nove milhões e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), a empresa apresentou crescente em seus resultados no percentual de 59,12% (cinquenta e nove vírgula doze por cento), de dezembro de 2019 a maio de 2020, atingindo a cifra de R\$ 14.362.416,53 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).



4.2 Know how

Outro fator que teve relação direta com a mudança da planta industrial foi a mudança do ativo intangível que provocou perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes.

Contudo, com a requalificação da equipe esse problema foi sanado, o que pode ser verificado na demonstração gráfica relativa às “Devoluções e Cancelamentos” dos produtos, que apresentou queda de 67,59% (sessenta e sete vírgula cinquenta e nove por cento) de janeiro a maio de 2020, atingindo a cifra de R\$ 30.896,14 (trinta mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).



.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras juntamente com as notas explicativas da ELECTRO PLASTIC evidenciam que os índices contábeis apresentaram leve recuperação.

Contudo, mesmo em meio a pandemia do Covid-19, é possível traçar um cenário otimista frente a tendência de aumento do faturamento que apresentou crescimento de 48,22% (quarenta e oito vírgula vinte e dois por cento), de janeiro a maio de 2020.

Ratificando tal cenário, o aumento do faturamento com maior resultado do exercício de 2020 e o segundo mês operando com lucro, demonstra que as ações implementadas pela equipe gestora tem sido assertivas em relação ao soerguimento da empresa, evidenciando que os motivos que ensejaram a crise estão sendo superados.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial adequados os procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

